

PORTARIA N 148, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto n 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa n 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC n 201003278, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Administração (cód. 111658), bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG (cód. 594), na Avenida Amazonas, nº 7.675, bairro Nova Gameleira, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantido pelo Ministério da Educação (cód. 391), com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO